



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 188/2014 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

**“Concede Licença Saúde à Servidora NOELI SANTORO e dá outras providências”**

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Licença Saúde, a Servidora **NOELI SANTORO**, conforme atestado médico de 30/10/2014, CID F432 até a emissão do Laudo Pericial do INSS com a Cessação do benefício, a mesma é ocupante do Cargo de **Auxiliar Administrativo**, nível 21 do Grupo 2 - SAL, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo efeitos a partir do dia 30 de outubro de 2014, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013**. Revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2014.

FRANCISCO ARTUR BOTH

Prefeito de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI

Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 188/2014</u>
DATA: <u>13/11/2014</u>
EDIÇÃO N.º <u>1644</u>
<u>Loreni T. Bone</u> Assinatura